LEI MUNICIPAL Nº 1564, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 29.819,96, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chupinguaia, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 29.819,96 (Vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais, noventa e seis centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades da Semagri- recursos Vinculados
20.606.0006.1.103 – Aquisição de Trator Agrícola
( ) - 3.3.20.93.00.00 – (021436) – Indenizações e Restituições R$ 29.819,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 29.819,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 29.819,96 (Vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais, noventa e seis centavos), será utilizado o credito provenientes do superávit Financeiro apurado no exercício de 2014 na Conta Bancaria, conforme abaixo:

CONTA BANCARIA: 647116-9 – Caixa Trator Agrícola
FONTE: 021436
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 29.819,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), Agosto de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

LUCIANO MARIM GOMES
Secretario Municipal de Agricultura